

RESOLUÇÃO N° 002/2012 – CPJ

Determina a numeração das Resoluções editadas pelos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ vem, no exercício de suas atribuições conferidas pelos artigos 12, incisos I, da Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993, artigos 28 e 31, I, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará, observados os artigos 2º e 11 do seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO que atualmente as deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça são editadas através de Resoluções que vêm sendo numeradas a cada ano e identificadas pelo ano da respectiva publicação;

CONSIDERANDO que a sistemática hoje utilizada dificulta a pesquisa e o acesso do cidadão à informação, contrariando os ditames da Lei nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um sistema mais claro, adequado e eficiente à técnica normativa vigente;

CONSIDERANDO, enfim, o disposto no P.A Nº 18765/2012-1;

RESOLVE dispor as seguintes regras relativas à numeração das Resoluções editadas por todos os órgãos colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará:

Art. 1º As Resoluções de todos os órgãos colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará passam a ser numeradas de forma sequencial, preservando-se inalterada a numeração daquelas publicadas até a presente data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, em Fortaleza aos 29 de novembro de 2012.

Alfredo RICARDO Cavalcante de Holanda MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça

Marylene Barbosa Nobre
Procuradora de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Procuradora de Justiça

Eliani Alves Nobre
Procuradora de Justiça

Rosemary de Almeida Brasileiro
Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça

José Valdo Silva
Procurador de Justiça

Oscar d'Alva e Souza Filho
Procurador de Justiça

Carmem Lídia Maciel Fernandes
Procuradora de Justiça

Francisco Gadelha da Silveira
Procurador de Justiça

Vera Lúcia de Carvalho Brandão
Procuradora de Justiça

Zélia Maria de Moraes Rocha
Procuradora de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

João Batista Aguiar
Procurador de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça

Maria Magnólia Barbosa da Silva
Procuradora de Justiça

Benon Linhares Neto
Procurador de Justiça

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça

Maria de Fátima Soares Gonçalves
Procuradora de Justiça

Emirian de Sousa Lemos
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Roza Lina do Nascimento Maia
Procuradora de Justiça

Lúcia Maria Bezerra Gurgel
Procuradora de Justiça

Maria José Marinho da Fonseca
Procuradora de Justiça

Manuel Lima Soares Filho
Procurador de Justiça

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

José Wilson Sales Júnior
Procurador de Justiça

Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro
Procuradora de Justiça

Carmelita Maria Bruno Sales
Procuradora de Justiça

Maria Elaine Lima Maciel
Procuradora de Justiça

Laércio Martins de Andrade
Procurador de Justiça

Luzanira Maria Formiga
Procuradora de Justiça

Edná Teixeira Magalhães
Procuradora de Justiça

João Eduardo Cortez
Procurador de Justiça

Maria Acácia Moreira
Procuradora de Justiça

Fátima Diana Rocha Cavalcante
Procuradora de Justiça

Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavor
Procuradora de Justiça

Antônio Firmino Neto
Procurador de Justiça

Vera Maria Fernandes Ferraz
Procuradora de Justiça

Eulério Soares Cavalcante Júnior
Procurador de Justiça

Alcides Jorge Evangelista Ferreira
Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II
Procurador de Justiça

CORRIGENDA

EDITAL Nº 070/2012, datada de 27/11/2012, referente à promoção pelo critério de Antiguidade para a 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, publicado no Diário da Justiça, Caderno 1: Administrativo, Edição n.º 611, páginas 10 a 11, de 28/11/2012.

ONDE SE LÊ:

18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza

LEIA-SE:

18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza ...

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2010/CPL/PGJ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA GOMES E SUA ESPOSA, EMILENE DA SILVA GOMES, REPRESENTADOS POR D ROCHA IMÓVEIS LTDA.

LOCATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

LOCADOR: FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA GOMES E SUA ESPOSA, EMILENE DA SILVA GOMES, REPRESENTADOS POR D ROCHA IMÓVEIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O PRESENTE TERMO ADITIVO AMPARA-SE NO ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 3º DA LEI Nº 10.192/2001 E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

FICA ESTABELECIDO, POR MEIO DESTE, O REAJUSTE DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DE R\$ 534,35 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 564,16 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TENDO EM VISTA A VARIAÇÃO DO ÍNDICE INPC/IBGE DE 5,58% (CINCO VÍRGULA CINQUENTA E OITO POR CENTO) NO PERÍODO DE OUTUBRO/2011 A SETEMBRO/2012. TAL REAJUSTE DEVE PRODUZIR EFEITOS A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O REAJUSTE OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PAGO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DA PGJ, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.500.28250.22 – FONTE DE RECURSO 00 – ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

SIGNATÁRIOS: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO E FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA GOMES E SUA ESPOSA, EMILENE DA SILVA GOMES, REPRESENTADOS POR D ROCHA IMÓVEIS LTDA.